



## **DESPACHO 4/2021**

## Circuito de Informação em casos de infeção por Covid-19 na Comunidade FMUL

Tendo presente o agravamento da situação de Pandemia por COVID19 e para efeitos da aplicação dos "Critérios de Alta Clínica e Fim das Medidas de Isolamento", nº 51 a 55, definidos na atualização da Norma n.º 4/2020, a 14 de outubro, pela Direção Geral de Saúde, a Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa é equiparada à situação dos profissionais de saúde.

Nestes termos, devem ser comunicadas à Direção da Faculdade, através da caixa de correio específica criada para esse efeito: covid19@medicina.ulisboa.pt, as seguintes situações:

- Contato indireto indivíduos que só estiveram em contato com pessoas que não estão positivas, mas em que estas privaram diretamente com outras sinalizadas como estando com Covid-19; o intuito é preventivo para permitir sinalizar as situações e fazer a sua monitorização, por forma a evitar a criação de cadeias de transmissão;
- 2. Contato direto indivíduos que estiveram em contato direto com pessoas sinalizadas como estando com Covid-19; neste caso também terão de o comunicar às entidades de saúde, Linha 24; sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha 24, deverão permanecer em isolamento profilático, pelo menos 7 dias de calendário; a Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos no 5.º dia a seguir ao contato;
- 3. Teste positivo indivíduos que, sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha 24 a quem devem comunicar a sua situação, <u>são equiparados à situação dos profissionais de saúde e só deverão retomar as suas atividades após terem estado em isolamento profilático por 20 dias de calendário</u>; a Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos antes de regressarem presencialmente às instalações da FMUL.
  - Não deverão, de modo algum, comparecer ou permanecer nas instalações da FMUL ou nas unidades hospitalares até a Direção lhes dar instruções para regressarem.



As faltas e ausências às aulas dos estudantes ou ao exercício de funções por parte de docentes, investigadores e colaboradores serão justificadas nos casos em que contatarem a Direção através da caixa de correio já indicada, anexando sempre que possível a justificação emitida pelas Entidades de Saúde. Consoante as circunstâncias poderá ser solicitada a entrega de documento que comprove a alta médica.

Estas medidas excecionais justificam-se por existir circulação em espaços e instalações comuns ao Centro Hospital Universitário Lisboa-Norte, bem como em outras instituições hospitalares ou USF, e em contato direto com docentes médicos e outros profissionais de saúde e, sobretudo, doentes que têm de ser resguardados e protegidos.

Apelamos assim a toda a Comunidade FMUL para que mantenham o comportamento responsável que têm tido em relação a todos os que vos rodeiam, pois, ainda que inadvertidamente, podem colocar em risco terceiros.

Lisboa, 15 de janeiro de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)